



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 701 DE 21 DE JULHO DE 2025 CENTRO DE CUSTO 03.01 – TRIBUNAL ÉTICO

“Designa as empregadas públicas Lilian de Farias Benedet e Fabrícia Serapião para realizar visita técnica no Coren-SP no período de 04 a 05/08/2025, em São Paulo/SP.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;


Considerando a necessidade de realizar visita técnica na Sede do Coren-SP e compreender o funcionamento do Sistema Agiliza de Processo Ético junto a equipe do Coren-SP, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as Empregadas Públicas Lilian de Farias Benedet e Fabrícia Serapião para realizar visita técnica no Coren-SP, no período de 04 a 05/08/2025, na cidade de São Paulo/SP, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO**
Data: 21/07/2025 17:00:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária